

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – NIRC 35300025300 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2011

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2011, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se o Conselho de Administração de **Saraiva S.A. Livres Editores** ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Jorge Eduardo Saraiva, que pediu a mim, Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves, para secretariar a reunião, presentes todos os seus membros. A seguir, o Sr. Presidente informou que o objetivo da reunião era o de deliberar sobre o rodízio dos Auditores Independentes da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia e no artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999. Colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a adoção do procedimento de se promover o rodízio dos Auditores Independentes da Companhia. Em seguida, deliberou-se sobre a contratação dos novos Auditores Independentes, para já a partir de 1º de janeiro de 2012, inclusive, se responsabilizarem pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia. Nesse sentido, houveram por bem e por unanimidade os Conselheiros aprovar a contratação da firma de auditoria **KPMG Auditores Independentes** para, com funções determinadas por lei e pela regulamentação aplicável, serem os Auditores Independentes da Companhia já a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2012. O Conselheiros ainda decidiram, por unanimidade, conceder autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários para que se viabilize a contratação da firma de auditoria KPMG Auditores Independentes. O Conselho encarregou também a Diretoria de adotar os procedimentos necessários para informar os interessados de sua decisão e, em especial, a Comissão de Valores Mobiliários, conforme requerido pela legislação específica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de dezembro de 2011. Maria Cecília Saraiva M. Gonçalves - Secretária. **Certidão JUCESP** nº 24.843/12-0, em 06/01/2012, por Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 11CM



[23141]-saraiva_legal_ata_RCA_05-12-11_16H_DOESP.indd 1

29/02/2012 17:10:14



Saraiva

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – NIRC 35300025300

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2011

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2011, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se o Conselho de Administração de **Saraiva S.A. Livres Editores** ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Jorge Eduardo Saraiva, que pediu a mim, Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves, para secretariar a reunião, presentes todos os seus membros. A seguir, o Sr. Presidente informou que o objetivo da reunião era o de deliberar sobre o rodízio dos Auditores Independentes da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia e no artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999. Colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a adoção do procedimento de se promover o rodízio dos Auditores Independentes da Companhia. Em seguida, deliberou-se sobre a contratação dos novos Auditores Independentes, para já a partir de 1º de janeiro de 2012, inclusive, se responsabilizarem pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia. Nesse sentido, houveram por bem e por unanimidade os Conselheiros aprovar a contratação da firma de auditoria **KPMG Auditores Independentes** para, com funções determinadas por lei e pela regulamentação aplicável, serem os Auditores Independentes da Companhia já a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2012. O Conselheiros ainda decidiram, por unanimidade, conceder autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários para que se viabilize a contratação da firma de auditoria KPMG Auditores Independentes. O Conselho encarregou também a Diretoria de adotar os procedimentos necessários para informar os interessados de sua decisão e, em especial, a Comissão de Valores Mobiliários, conforme requerido pela legislação específica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de dezembro de 2011. Maria Cecília Saraiva M. Gonçalves - Secretária. **Certidão JUCESP** nº 24.843/12-0, em 06/01/2012, por Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OESP - 2COL X 7CM



[23141]-saraiva_legal_ata_RCA_05-12-11_16H_OESP.indd 1

29/02/2012 17:10:26